



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

Justificativa para Suspensão do Pregão

Conforme prevê a Lei Nº 14.133/2021:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Considerando que foi apresentado um pedido de impugnação ao edital do Pregão Nº 061/2025, protocolado em 02/12/2025 e que até a presente data não houve resposta ou análise adequada da impugnação;

Considerando a necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a isonomia no processo licitatório;

Considerando que a não resposta ao pedido de impugnação pode comprometer a validade do procedimento e gerar insegurança jurídica;

DECIDE-SE:

1. Suspender o Pregão Nº 061/2025 até que seja analisado e respondido o pedido de impugnação ao edital, assegurando o cumprimento das disposições legais e a regularidade do processo.
2. Determinar que a equipe responsável proceda à análise da impugnação e elude resposta formal ao impugnante no prazo estabelecido pela legislação vigente.
3. Comunicar aos interessados a suspensão do certame e os motivos que a fundamentam.

Maria Aparecida Barbosa
Agente de Contratações